



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.074/17
DE 04 DE JULHO DE 2017

Concede licença para tratamento da própria saúde a servidor comissionado.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

RESOLVE:

ART. 1º – Conceder ao servidor André Luiz Menezes Guimarães, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Empenho do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 07 (sete) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 24 a 30 de junho de 2017, conforme atestado médico.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 24 a 30 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça